# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 5ª REGIÃO MILITAR CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES (Campo de Instrução Militar de Três Barras/1952)

TRÊS BARRAS/SC, 7 DE ABRIL DE 2015 – (TERÇA-FEIRA)

# **BOLETIM INTERNO Nr 029**

PARA CONHECIMENTO DESTE CAMPO DE INSTRUÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## ESCALA DE SERVIÇO:

#### 1. Interno

Guarda do Quartel:

DATA	FISCAL/SOBREAVISO	PERMANÊNCIA
08/04	1° TEN CALAZANS	SD EP RIBEIRO
09/04	2° TEN GRESELLE	SD EP VIEIRA
10/04	S TEN GAIER	SD EP MAICON

#### 2. Externo

Área de Manobras:

Deverão permanecer na área de manobras executando missões de vigilância e manutenção, no período de 9 a 15 ABR 15, o Sd EP JOELCIO SAFANELLI e Sd EP WILLIAN EDUARDO KRULIKOWSKI.

# 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

# DIRETRIZ PARA O TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - Transcrição

# "ORDEM FRAGMENTÁRIA Nº 01, DE 14 JUL 14, DO CMT MIL SUL

## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. Militares bem preparados fisicamente são mais aptos para suportarem o estresse debilitante do combate. A atitude tomada diante dos imprevistos e a segurança da própria vida dependem, muitas vezes, das qualidades físicas e morais adquiridas por meio do treinamento físico regular, convenientemente orientado (Manual C 20-20).
- b. A melhoria da aptidão física contribui para o aumento significativo da prontidão dos militares para o combate, e os indivíduos aptos físicamente são mais resistentes à doenças e se recuperam mais rapidamente de lesões do que os não aptos físicamente. Além disso, e mais importante, os indivíduos mais aptos físicamente têm maiores níveis de autoconfiança e motivação (Manual C 20-20).
- c. Os obstáculos que se antepõem ao treinamento físico ideal são inúmeros e variados, englobam desde a falta de tempo, tendo em vista outras atividades prioritárias da OM, até a carência ou inexistência de áreas, instalações e material apropriados.
- d. Nesse contexto, considero o TFM fator primordial para a preparação do combatente do CMS e a ação de comando fator decisivo no estímulo para a prática do TFM. Somente com uma permanente ação de comando, em todos os escalões, os objetivos do TFM serão atingidos.

#### 2. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS

- A fim de que todos os militares do CMS atinjam o índice "MB" no TAF, deverão ser adotadas as seguintes medidas:
- a. o TFM deverá ser executado todos os dias, inclusive nos dias de meio expediente, ocasião em que deverá ser destinada 1 (uma) hora de instrução;
- b. obrigatoriamente, os militares "não suficientes" deverão constituir um grupamento à parte e executarão um plano de desenvolvimento de padrões, sob a supervisão do OTFM, conforme preconiza o Manual de Campanha C 20-20;
- c. os militares que não atingirem o conceito "MB" deverão ser submetidos a um programa individualizado complementar, a fim de sanar as deficiências;
- d. encaminhar os resultados do TAF ao CMS, via cadeia de comando, por meio de instrumento a ser disponibilizado e regulado pela 3ª Seç CMS;
- e. por ocasião das inspeções de comando as OM deverão estar ECD apresentar os resultados do TAF e os programas de TFM desenvolvidos e de realizar, inopinadamente, com uma fração ou toda OM, qualquer um dos métodos de treinamento previstos no C 20-20;
- f. executar todas as providências previstas no C 20-20 e na Diretriz para o Treinamento Físico do Exército e sua Avaliação no que diz respeito aos exames médico, odontológico e laboratorial, além do acompanhamento médico das condições de saúde dos militares;
- g. tornar o TFM agradável, por meio da variação das atividades e aplicação progressiva das cargas de treinamento;
- h. investir na melhoria das instalações e equipamentos de TFM, valendo-se dos recursos próprios das OM, do MIAIM, do DEC e do Programa Forças no Esporte;
- i. liberar os militares que atingirem o MB para realizarem, uma vez por semana, o TFM fora de forma, sem estarem enquadrados pela SU/Pel.
- 3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS
- As OM com características especiais, como Hospitais e Postos Médicos, deverão realizar um mínimo de duas sessões semanais, sendo aceitável que seus integrantes atinjam o conceito "B". A critério dos Cmt DE/RM, outras OM não operacionais poderão adotar esse procedimento.

(Transcrito do Aditamento nº 01, da 3ª Seç CMS nº 28, de 06 JUL 14)

#### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

# 1. <u>ALTERAÇÃO DE PESSOAL</u>

a. Apresentação

Praça

Nesta data, o Sd EV BRUNO KESSIN GASNER, desta OM, o qual encontrar-se faltando ao expediente, estando pronto para o serviço.

Em consequência a Seção de Pessoal providencie a confecção do Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar, a ser entregue ao referido militar.

#### b. Deslocamento

#### 1) Subtenentes e Sargentos

Em 5 ABR 15, o S Ten NELSON LUIZ PEREIRA PAGANELA e o 2º Sgt MARCOS ANTONIO ALVES MACHADO, com destino ao 5º B E Cmb Bld (Porto-União-SC), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.

#### 2) Cabos e Soldados

a) Em 5 ABR 15, com destino ao 5º B E Cmb Bld (Porto União-SC), os 24 (vinte e quatro) Soldados do Efetivo Variável do Grupamento "A/2015", incorporados em 1º MAR 15, que estão realizando naquela OM as instruções previstas para o período de Instrução Individual Básica (IIB/15), conforme se segue:

- ALEFEN DOS SANTOS **RODRIGUES**, EDERSON **AUGUSTINHO** DE OLIVEIRA, JEAN CHARLES SEVERINO, EDUARDO CORNELSEN, TOBIAS PAULUK, CARLOS EDUARDO DE LIMA CARDOSO, SIDNEI RODRIGUES, JULIANO ALVES DE LIMA, JONATHAN DE SOUZA GONÇALVES, JONATAN KAUTZ, MARCELO SOARES **ESTEFANO** BEDRITCHUK, MACHADO JUNIOR, **PATRIK** CARVALHO **EDIMAR** WAGNER **ALEXANDRE** DA SILVA, DOS SANTOS, **GUILHERME** CRAUTCHYCHYN, FERNANDO DA SILVA MARQUES, JONATHAN DA CRUZ CARNEIRO, ANTONIO REINALDO WELK JUNIOR, GEOVANE CALDAS, PEDRO IVO DOS ANJOS JUNIOR, DIOGO DOS PASSOS, WIVERSON GREGORIO, PATRIK DE PAULA CORREA e JEAN LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA.
- b) Em 5 ABR 15, o Soldado Efetivo Variável BRUNO **KESSIN** GASNER, deixou de seguir destino ao 5° B E Cmb Bld (Porto União-SC).

Em Consequência:

- (1) o Sd EV KESSIN, deixa de frequentar o período de Instrução Individual Básica, realizado no 5º B E Cmb Bld (Porto União-SC); e
  - (2) o referido militar deverá cumprir o expediente nesta OM.

# 2. DOCUMENTAÇÃO

- a. Publicação em Boletim de Acesso Restrito Transcrição
- "1. Acerca do assunto e em atenção ao documento citado como referência, solicito a V Exa verificar a possibilidade de dar ampla divulgação do aperfeiçoamento que se segue, referente às orientações sobre os assuntos ou matérias que devem ser publicados nos Boletins de Acesso Restrito ou interno das OM, tudo com a finalidade de adequar as normas do Sistema Exército Brasileiro à Lei de Acesso à Informação e seus Decretos Regulamentares. 2. Nos procedimentos relacionados ao Boletim de Acesso Restrito - esclarecimentos de questionamentos, anexados ao documento referenciado, em seu número 11, consta o questionamento: "A ordem para inspeção de saúde deve ser publicada em Boletim de Acesso Restrito?" que tem como resposta: a. A ordem para inspeção de saúde deve ser publicada em Boletim Ostensivo. b. Caso o militar tenha o parecer APTO em sua inspeção de saúde, essa informação poderá ser publicada em Boletim Interno c. Na hipótese de o militar ter alguma restrição médica registrada em sua ata de inspeção de saúde, essa deverá ser publicada em Boletim de Acesso Restrito. d. Os art. 25 e 26 das EB 10-IG-01.011 definem alguns assuntos que devem ser publicados em Boletim Interno e em Boletim de Acesso Restrito, dentre eles os relacionados a questões de saúde. 3. Em relação à resposta ao questionamento do item supramencionado, este ODG, após solicitação do Departamento-Geral do Pessoal, resolveu alterar para: a. A ordem para inspeção de saúde deve ser publicada em Boletim Ostensivo. b. Os pareceres das atas de inspeção de saúde deverão ser publicados em boletim de Acesso Restrito, independente da forma de conclusão pericial. c. As restrições médicas registradas na ata de inspeção de saúde do militar também deverão ser publicadas em Boletim de Acesso Restrito. d. Os art. 25 e 26 das EB 10-IG-01.011 definem alguns assuntos que devem ser publicados em Boletim Interno e em Boletim de Acesso Restrito, dentre eles os relacionados a questões de saúde. Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Exército. (a) Gen Div JOSÉ CAIXETA RIBEIRO - Vice-Chefe do EME."

(Transcrito do Boletim do CMS nº 13, de 01/04/2015)

## b. Acidente de Praça – Transcrição

Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal, o DIEx S/Nr-Fiscal de Sobreaviso, de 6 ABR 2015, do S Ten NELSON LUIZ PEREIRA PAGANELA, com o seguinte teor:

- "1. Versa o presente expediente sobre acidente de praça.
- 2. Participo-vos que hoje, por volta das 07:00hs, o Sd EP GUGINSKI sofreu um acidente de motocicleta, na BR 280, próximo ao trevo de acesso a Três Barras, quando, ao diminuir a velocidade para passar numa lombada eletrônica, o veículo que vinha atrás atingiu sua motocicleta

116	
(Continuação do Boletim Interno Nr 029, de 7 ABR 15)	

provocando sua queda. O motorista não parou e o Sd GUGINSKI não sabe dizer que tipo de veículo foi o causador do acidente.

Em consequência:

- 1) designo o S Ten DULCEMAR KOERICH, para proceder, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a uma sindicância, a fim de apurar se o acidente caracteriza-se como sendo em serviço, se houve ou não, por parte do referido militar, imprudência, negligência ou desídia e se é, ou não, o caso de lavrar o respectivo atestado de origem.
  - 2) A Seção de pessoal providencie a expedição da portaria de nomeação do militar sindicante.

## c. Alteração de Praça \_

Em 6 ABR 2015, o Chefe da Seção de Pessoal desta OM, informou por intermédio do DIEx s/nº-SP, de 6 ABR 2015, que o Sd EV BRUNO **KESSIN** GASNER, faltou ao expediente do dia 6 ABR 2015.

Em consequência:

- 1) a Seção de Pessoal informe o 5º B E cmb Bld (Porto União-SC) a situação do referido militar; e
  - 2) o S Ten PAGANELA, realize diligências a fim de localizar o Sd EV KESSIN.

# 3. DILIGÊNCIAS

Em 6 de abril de 2015, o S Ten NELSON LUIZ PEREIRA **PAGANELA**, realizou diligências, a fim de localizar o Sd EV BRUNO **KESSIN** GASNER, conforme se segue:

Nr ordem	Nome	Parentesco	Nr telefone
01	Bruno Kessin Gassner	Militar em questão	(47) 8871-2955
02	Adriana Kessin Gassner	Mãe	(47) 9645-5512

- Inicialmente foram feitas tentativas de contato telefônico com o Sd EV Bruno **Kessin** Gassner, através do telefone (47) 8871-2955, sendo que as ligações não foram concluídas, acionando a respectiva caixa postal.
- Em seguida o S Ten **Paganela** deslocou-se até a Rua Manoel Benjamim Espíndola, nº 223, Bairro Jardim Rio Negro, Três Barras-SC, entrando em contato com a Sra Adriana Aparecida Kessin, mãe do Sv EV **Kessin**, a qual informou que seu filho não se encontrava e não sabia a localização do mesmo.

# 4. <u>CERTIFICADO</u> – Apresentação

Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal desta OM, 01 (um) Certificado emitido pela Fundação Trompowsky, certificando que o S Ten NELSON LUIS PEREIRA PAGANELA, concluiu com aproveitamento o Estágio de Sistema de Gestão do Desempenho para Avaliador, na modalidade de Ensino a Distância, com carga horária de 8 (oito) horas, realizado no período de 23 a 29 de março de 2015.

# 5. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à inspeção de saúde pelo Médico Perito da OM, para fins de permanência ou saída do serviço ativo de militar temporário, o Sd EV BRUNO **KESSIN** GASSNER

## 6. VISITA MÉDICA – Parecer

Aprovo o parecer emitido pelo Oficial Médico desta OM, referente à visita médica, conforme quadro abaixo:

## 116 (Continuação do Boletim Interno Nr 029, de 7 ABR 15)

Data	Grad / Nome	Parecer Médico			
6 ABR 15	Sd EV EDUILIO NOGATZ LOPES DE <b>MEDEIROS</b>	Paciente apresenta quadro de Transtorno de ansiedade, Convém permanecer em repouso domiciliar por 6 (seis) dias, a contar de 7 ABR 15.			

# 7. VALE DIÁRIO DE RAÇÃO

Arranchamento para os dias 8 a 10 de abril de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	05	05	01	Of	05	00	05	RR	05
ST/Sgt	06	06	01	ST/Sgt	06	00	06	RR	06
Cb/Sd	37	37	08	Cb/Sd	37	00	37	QR	37
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	48	48	10	-	48	00	48	CF	48

# 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

# 1. JUSTICA

Instauração de Sindicância e Designação de Encarregado

Pela Portaria nº 003/15-SP, de 8 ABR 2015, determinei a instauração de uma sindicância relativa à ocorrência de acidente com o Sd EP WILLIAN GUGINSKI e designei como encarregado o S Ten DULCEMAR KOERICH.

2. <u>DISCIPLINA</u>: Sem alteração.

MARCELO MOMM VASCONCELLOS – TC Diretor do CIMH